

Advogado Sergio Carneiro Rosi(OAB: MG 71639)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

Processo Nº ED-0002317-08.2013.5.03.0001

Processo Nº ED-02317/2013-001-03-00.3

Complemento 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Anemar Pereira Amaral
Embargante Liliana Rosa Moraes Pacheco
Advogado Antonio Carlos Ivo Metzker(OAB: MG 64844)
Parte Contraria Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado Alexandre de Almeida Cardoso(OAB: MG 173316)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

Processo Nº AIRO-0002443-25.2013.5.03.0012

Processo Nº AIRO-02443/2013-012-03-00.1

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiz Convocado Marcelo Furtado Vidal
Agravante(s) Transimao Transportes Rodoviaros Ltda.
Advogado Marcus Vinicius Capobianco dos Santos(OAB: MG 91046)
Agravado(s) Marco Aurelio Kusik Damasceno
Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: MG 59491)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESERÇÃO. PESSOA JURÍDICA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. A concessão dos benefícios da justiça gratuita à pessoa jurídica está condicionada à comprovação da incapacidade financeira, como pacificado no TST, a teor de sua recente Súmula n. 463: "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. COMPROVAÇÃO (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 304 da SBDI-1, com alterações decorrentes do CPC de 2015) - Res. 219/2017, DEJT divulgado em 28, 29 e 30.06.2017. (...) II - No caso de pessoa jurídica, não basta a mera declaração: é necessária a demonstração cabal de impossibilidade de a parte arcar com as despesas do processo."

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento da reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo trancado o recurso ordinário por ela interposto; unanimemente, conheceu do recurso ordinário do reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela ré no importe de R\$44,26, art. 789-A, IV, da CL

Processo Nº AP-0002444-14.2013.5.03.0043

Processo Nº AP-02444/2013-043-03-00.4

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Anemar Pereira Amaral
Agravante(s) Administracao e Servicos Maxima Ltda. e outra
Advogado Priscila Aquino Furtado Evangelista(OAB: MG 125100)
Agravado(s) Geraldo Martins de Oliveira Filho
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)
Advogado Osney Rodrigues da Silva Rodvalho(OAB: MG 120166)
Advogado Paulo Umberto do Prado(OAB: MG 57212)
Agravado(s) Braspress Brasil Transportes Intermodal Ltda.
Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: MG 93776)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NULIDADE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. É nulo o ato processual quando a intimação necessária não observa o nome da executada e de seus procuradores, segundo disposição contida no art. 269, § 2º, do NCP.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo; sem divergência, acolheu a preliminar suscitada para declarar a nulidade dos atos processuais, a partir da intimação de f. 563, reabrindo-se às executadas o prazo para manifestarem-se sobre a Impugnação à Sentença de Liquidação de f. 560/561, com o prosseguimento do feito na forma da lei. Por conseguinte, ficaram prejudicadas as demais matérias veiculadas na peça de agravo, que deverão ser renovadas a tempo e modo, caso necessário. Custas na forma da lei.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017

Marcia Moretzsohn de Oliveira

Secretaria da 6a. Turma do TRT da 3a Regiao

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO
SEXTA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma, realizada no dia 22 de agosto de 2017, com início às 14 horas e término às 17h50min.

Presidente: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes e Anemar Pereira Amaral e o Exmo. Juiz Convocado Marcelo Furtado Vidal (substituto do Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, em gozo de licença médica).

Presente, ainda, o Exmo. Juiz Carlos Roberto Barbosa para ultimar o julgamento dos processos a que se encontrava vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

Procurador do Trabalho: Dr. Sérgio Oliveira de Alencar

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Pauta do dia 22/08/2017

De início, foi determinado o pregão dos processos físicos:

00002-2017-040-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte

00005-2017-033-03-00-3 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de JAIDER DE LANA

00005-2017-041-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de CLAUDEMILSON TELES DOS REIS e não provido

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de CLAUDIA MARIA MONEZI TELES DOS REIS E OUTRO

00006-2016-098-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido
00019-2017-137-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido
Conhecido o recurso de JORDANA FREIRE ANTUNES e não provido
00025-2015-069-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de VANDERLEI SALVADOR DE SOUZA e não provido
00051-2014-112-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS e provido em parte
Conhecido o recurso de INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA. e não provido
00054-2007-152-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de CHRISTIANO DOS SANTOS e não provido
00075-2014-066-03-00-0 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00077-2015-012-03-00-8 RO
Conhecido o recurso de VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S.A. e não provido
Conhecido o recurso de WEBER RICARDO DOS SANTOS e não provido
00092-2014-143-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido
00154-2009-108-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de HAROLDO ANDRADE SAMPAIO e não provido
00208-2010-046-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido
00273-2015-067-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de LAFARGE BRASIL S.A. e não provido
00339-2015-139-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de GETULIO SERGIO DO AMARAL e não provido
Conhecido o recurso de RONALDO HERINGER NUNES e não provido
00350-2015-138-03-00-5 RO
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e provido em parte
Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de JOAO CARLOS DE AMORIM e provido em parte
00362-2010-152-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de MANOEL ROCHA CHAGAS (ESPOLIO DE - LUCILENE BORGES E OUTRAS) e não provido
00380-2008-063-03-00-4 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido
00441-2015-009-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de SGS GEOSOL LABORATORIOS LTDA. e provido em parte
Conhecido o recurso de ALINE ALVES FERREIRA e provido em parte
00513-2014-003-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de CLAUDIA VASCONCELOS DE SOUZA e provido em parte
Conhecido em parte o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de PRESTASERV - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. e provido em parte
00543-2012-043-03-00-0 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de VIA VAREJO S.A
00565-2015-080-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de FAZENDA VITORIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA. e não provido
00642-2015-072-03-00-0 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA.
00645-2012-104-03-00-1 AP
Conhecido em parte o recurso de CLEIDES ANTONIO FERREIRA e provido em parte
00658-2010-105-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de VANIA SIMOES NEGRAO e não provido
00661-2014-008-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de HAMILTON ELEUTERIO e não provido
00671-2014-047-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de MATABOI ALIMENTOS S.A. e provido em parte
00769-2014-003-03-00-4 RO
Conhecido o recurso de CREDICARD PROMOTORA DE VENDA LTDA e não provido
Conhecido o recurso de BANCO CITIBANK S.A. e não provido
00774-2014-016-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de MINAS UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA. - ME e provido
00809-2008-027-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL e provido em parte
Conhecido o recurso de PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e provido em parte
00905-2014-097-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e não provido
01104-2013-069-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de SAMARCO MINERACAO S.A. e não provido
01116-2014-072-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de JOSE ADENILSON MARTINS DA SILVA e provido em parte
01153-2014-082-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de ELIZEU RODRIGUES SANTOS e não provido
01165-2014-033-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de JOSE CARLOS ALVES e provido em parte
Conhecido o recurso de USIMINAS MECANICA S.A. e não provido
01179-2011-016-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de CARLOS ANTONIO GARRIDO e não provido
01191-2012-053-03-00-8 AP
Conhecido o recurso de LUCAS MENDES LEITE e provido
01283-2014-135-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de TOPX CIMENTOS LTDA. e não provido
Conhecido o recurso de DESLOCAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARTOES TELEFONICOS LTDA. E OUTRO e não provido
Conhecido o recurso de GILBERTO HASTENREITER ALEIXO e não provido
01392-2015-069-03-00-3 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de VALE S.A.
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FERNANDO

MAGALHAES PEREIRA

01433-2014-104-03-00-3 RO

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de MARCOS VIEIRA BATISTA

Anulada a(o) sentença/ acórdão

01474-2014-134-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ILDEFONSO FERNANDES DE MORAES e não provido

01483-1996-011-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de RENATO COSTA AGUIAR e provido

01522-2014-072-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ENIVALDO SARAIVA DE SOUZA e não provido

Conhecido o recurso de RIMA INDUSTRIAL S.A. e não provido

01575-2015-082-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA.

01620-2014-114-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

01640-2010-103-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS e não provido

Conhecido o recurso de EDILSON SIQUEIRA MATOS e não provido

01654-2012-111-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01655-2012-138-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de MARCIO MODESTO MENACHO DOS ANJOS e provido em parte

01686-2010-043-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A. e não provido

01904-2014-054-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de WESLEY LOBO PEREIRA e provido em parte

01964-2013-137-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte

01969-2014-021-03-00-6 RO

Conhecido em parte o recurso de CELIA GONCALVES RIOS e provido em parte

Conhecido o recurso de VIACAO ZURICK LTDA. e não provido

02021-2015-082-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de GRACIELIO NUNES FONSECA e não provido

Conhecido o recurso de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA. e não provido

02024-2015-054-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

02075-2014-110-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de BELO HORIZONTE TRANSPORTE URBANO LTDA e provido em parte

02090-2014-054-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de MARCIO LUIZ DA SILVA e não provido

02168-2014-112-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de TURILESSA LTDA. e não provido

02455-2013-004-03-00-1 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de RENATA MAIA DE OLIVEIRA CASTILHO

02472-2013-003-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CRISTIANO

BATISTA BOTELHO

02675-2010-144-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de MARCILENE GONCALVES MARTINS E OUTRO e provido

Sustentação oral nos processos físicos:

Dr. Hudson Teixeira Pinto (à distância Foro de Governador Valadares)

Dr. Édson Antônio Fiúza Gouthier

Em seguida, foi feito o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema.

Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, Procurador do Trabalho

Dr. Filipe Eduardo de Lima Ragazzi

Dr. Gustavo Guimarães Linhares

Dr. Juan Pablo Pereira de Carvalho

Dr. Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello

Dr. Philipe Mateus Santos

Dr. Felipe Dourado Lages

Dr. Rogério de Oliveira Salles Figueiredo (à distância Foro de Juiz de Fora)

Dra. Alessandra Peçanha Benini

Dra. Natália Rocha Barros

Dr. Édson Antônio Fiúza Gouthier

Dr. Alexander Cerqueira Martins

Dr. Fábio da Costa Vilar

Dra. Luciana do Espírito Santo

Dr. Luciano Abreu

Dr. João Luiz de Amuedo Avelar

Dr. Matheus Tavares Perdigão Mendes

Dr. Felipe Castro Mohallem

Dra. Marilda Aparecida Cardoso

Dr. Pedro Henrique de Carvalho Batista

Dr. José Caldeira Brant Neto

Dr. Geraldo Luiz Nardy Severino

Dr. Marcelo Soares de Castro

Ao final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira determinou que se consignasse em ata o seu agradecimento ao Exmo. Juiz Carlos Roberto Barbosa pelo período em que este o substituiu no gabinete.

Em seguida, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada a sua leitura.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

Rogério Valle Ferreira
Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira
Secretária da Sexta Turma

Decisão Monocrática

Decisão

Processo Nº RO-0010354-30.2017.5.03.0180

Relator Anemar Pereira Amaral
 RECORRENTE ITAU UNIBANCO S.A.
 ADVOGADO Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 56526-S/MG)
 RECORRENTE JACQUELINE MARIA DE MELLO
 ADVOGADO RENE ANDRADE GUERRA(OAB: 44487/MG)
 ADVOGADO CLAUDETE GOMES DE ANDRADE(OAB: 74693/MG)
 RECORRIDO JACQUELINE MARIA DE MELLO
 ADVOGADO RENE ANDRADE GUERRA(OAB: 44487/MG)
 ADVOGADO CLAUDETE GOMES DE ANDRADE(OAB: 74693/MG)
 RECORRIDO ITAU UNIBANCO S.A.
 ADVOGADO Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 56526-S/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ITAU UNIBANCO S.A.
- JACQUELINE MARIA DE MELLO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010354-30.2017.5.03.0180 - RO

Gab. Des. Anemar Pereira Amaral

Anemar Pereira Amaral

RECORRENTE: JACQUELINE MARIA DE MELLO, ITAU UNIBANCO S.A.

RECORRIDO: JACQUELINE MARIA DE MELLO, ITAU UNIBANCO S.A.

Para ciência das partes, a decisão do Exmo. Desembargador Relator: "Vistos, etc. Tendo em vista o email recebido do CEJUST-JT de 2º grau, noticiando a possibilidade de homologação de acordo entre as partes, remeto os autos a mencionada Central.

P.I."

Decisão

Processo Nº TutAntAnt-0011181-96.2017.5.03.0000

Relator Anemar Pereira Amaral
 REQUERENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR(OAB: 81426/MG)
 REQUERIDO AMANDA FERREIRA DOS SANTOS

Intimado(s)/Citado(s):

- AMANDA FERREIRA DOS SANTOS
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011181-96.2017.5.03.0000 - TutAntAnt

Gab. Des. Anemar Pereira Amaral

Anemar Pereira Amaral

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: AMANDA FERREIRA DOS SANTOS

Para ciência das partes, a decisão do Exmo. Desembargador: "Vistos, etc. Pela r. sentença ID. c504fca, o MM. Juiz da Vara do Trabalho de Caxambu, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, concedeu a autora da reclamação no. 0011125-35.2016.5.03.0053 a Tutela de Evidência, na forma do art. 311, do CPC, qual seja, "a convocação da reclamante para o cargo de técnico bancário novo, para o qual foi aprovada, no prazo de (30) trinta dias, a contar da data em que for intimada desta sentença, sob pena da multa de R\$500,00 por dia, limitada, inicialmente, ao montante de R\$ 15.000,00." Alega a Requerente que é empresa pública federal e não pode ser compelida a imediata admissão do requerido, em sede de execução provisória, sem que